

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN

PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 81/2016, 24 de Novembro de 2016.

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0193/2016, de 18 de março de 2016,

CONSIDERANDO o que determina a alínea "a", inciso I, do Art. 5º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 507/2011, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio Nº 10/2016 (Nº 836851/2016 SICONV), que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem por objeto a realização do projeto "Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP", publicado no DOU em 23/11/2016;

CONSIDERANDO o Processo de nº 23091.009716/2016-61;

RESOLVE:

- Art. 1º Designar o servidor Fernando Porfírio Soares de Oliveira, SIAPE nº 1731288, para ser responsável pela fiscalização administrativa do convênio em referência, acompanhando todas as ações pactuadas, bem como todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.
- **Art. 2º** O servidor, ora designado, se responsabilizará pelo acompanhamento da execução, pela verificação do atendimento ao Plano de Trabalho e por intermediar relação entre a Coordenação de projeto e a Divisão de Convênios e Termos de Cooperação da universidade.
- **Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo Pró-Reitor de Planejamento